

Proposta de alteração do Artigo 9

Na redação atual do artigo 9 não consta o congresso da seção. Assim sendo proponho que a redação atualizada seja a seguinte:

Art 9. A seção sindical será regida e administrada por:

- I) Congresso da seção;
- II) Assembleia Geral;
- III) Conselho de representantes;
- IV) Conselho Fiscal.

Justificativa: A partir desse congresso, o mesmo deve figurar de forma permanente no nosso regimento.

Assina:

Ronaldo Nascimento Naziazeno